



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E COOPERATIVA DE PROJETOS E CONSULTORIAS AGRÁRIAS - MÁXIMA.**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PROJETOS E CONSULTORIAS AGRÁRIAS - MÁXIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.826/0001-71, com sede na Rua João Severino, nº 42, Ed. Breda, sala 1017Av João Davino, nº 501, Loja 05, Jatiuca Maceió/AL, CEP 57.035-554, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 174/2022 - Sescoop/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o seguinte:

- a) Suprimir a execução do serviço no mês de abril de 2022, devendo a execução iniciar no mês de maio de 2022;
- b) Reduzir a carga horária contratada em 8 (oito) horas nos demais meses contratados (de maio a novembro de 2022).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da supressão das horas acima descritas não haverá pagamento no mês de abril de 2022 e nos demais meses (maio a novembro de 2022) haverá uma redução de mensal no valor contratado de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).